



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 84/2026

**Denomina Escadaria Almiro Pereira
Lopes uma via pública.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO,

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Escadaria da Rua Itaperuna, que inicia na Rua Visconde de Cairu e segue em direção sul, situada no Bairro Santo Afonso, município de Novo Hamburgo, RS – Ocupa o quadrante S/10 do mapa da cidade e tem código de logradouro 130714.

Parágrafo único. A placa denominativa deverá conter os dizeres “Escadaria Almiro Pereira Lopes”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos

Prefeito Municipal